

EDITAL 002/2018 - UNEMAT/PPGEL

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNPD/CAPES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS LITERÁRIOS

I. Da abertura

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - PPGEL, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Tangará da Serra, FAZ SABER, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a 01 (uma) bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.

II. Do período de inscrição

Período: 19 de março a 02 de maio de 2018.

As inscrições devem ser enviadas pela internet para o endereço eletrônico do PPGEL: ppgel@unemat.br e serão aceitas até às 23hs59min.

III. Dos objetivos

A seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES pauta-se pelo disposto na Portaria/CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013 e tem como objetivos promover a realização de estudos de alto nível no âmbito do PPGEL; reforçar seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em projetos de pesquisa desenvolvidos pelo PPGEL.

Maiores informações sobre a bolsa PNPd/CAPES estão disponíveis no seguinte link: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

IV. Da Bolsa

Será oferecida 01 (uma) bolsa, com implementação prevista para de maio de 2018.

V. Das modalidades de inscrição

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades, observando-se o disposto no artigo 5º da Portaria/CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013:

V.1. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

V.2. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

V.3. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade do item V.1, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade do item V.3 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade do item V.3 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

VI. Da documentação a ser apresentada

O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

VI.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (**Anexo I deste Edital**);

VI.2. Plano de Trabalho (em português), com, no máximo 10 (dez) páginas, contendo:

- a) Título do projeto de pesquisa proposto, nome do candidato à bolsa, resumo de 20 linhas; linha de pesquisa do PPGEL (**Anexo II deste Edital**) aos quais se articula o projeto de pesquisa;
- b) motivação e justificativa para seu desenvolvimento da pesquisa no Brasil e na UNEMAT;
- c) Enunciado do problema (Objetivos. Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área se bem-sucedido? Cite trabalhos de sua autoria relevantes na área);
- d) Resultados esperados (O que será criado ou produzido como resultado do projeto proposto? Como os resultados serão disseminados?);
- e) Desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los: explicita os desafios científicos e tecnológicos que o projeto se propõe a superar para atingir os objetivos. Descreva com que meios e métodos estes desafios poderão ser vencidos.
- f) Cronograma (Quando o projeto será completado? Quais os eventos marcantes que poderão ser usados para medir o progresso do projeto e quando estará completo?). Caso o projeto proposto seja parte de outro projeto maior já em andamento, apresente o cronograma completo, destacando a inserção de seu projeto;
- g) Outros apoios: Demonstre outros apoios ao projeto, se houver, em forma de fundos, bens ou serviços, mas sem incluir itens como uso de instalações da instituição que já estão disponíveis. Note que os autores das propostas selecionadas deverão apresentar carta oficial assinada pelo dirigente da instituição, comprometendo os recursos e bens adicionais descritos na proposta.
- h) Bibliografia: liste as referências bibliográficas citadas nas seções anteriores.

VI.3. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

VI.4. Cópia do currículo na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa. Não haverá devolução da documentação entregue, a qual será descartada após o prazo recursal do processo seletivo.

VII. Da Banca Examinadora

A banca examinadora de seleção será composta por professores permanentes indicados pelo Conselho do PPGEL.

VIII. Do Processo Seletivo

A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae* do candidato e do seu projeto de pesquisa, observando-se o perfil e trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta apresentada.

IX. Do Resultado Final

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria e no *website* do PPGEL (<http://portal.unemat.br/ppgel>), até as 17h30 do dia **09 de maio de 2018**. Do resultado do processo de seleção somente caberá recurso por estrita arguição de ilegalidade. O prazo recursal é de 03 dias a partir da data de divulgação do resultado.

X. Das demais informações

Secretaria do Mestrado/Doutorado em Estudos Literários - Campus Universitário de Tangará da Serra - Rod. MT 358 Km 07. Caixa Postal: 287 – Jardim Aeroporto - Fone: (65) 3311-4925 - e-mail: ppgel@unemat.br

XI. Das disposições finais

Os casos omissos para este Edital serão avaliados e julgados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários.



Aroldo José Abreu Pinto
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Estudos Literários
Matrícula 131983
UNEMAT - C.U.T.S

Tangará da Serra, 15 de março de 2018.

(Anexo I)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

NOME			SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA DE NASCIMENTO		NACIONALIDADE
RG/RNE	CPF		PASSAPORTE	

2. Endereço

RUA/AV			NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO		CIDADE		UF
CEP	CAIXA POSTAL	DDD	TELEFONE/ FAX	CELULAR
E-MAIL				

3. Formação

GRADUAÇÃO EM:		DATA DA CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO			
MESTRADO EM:		DATA DA CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO			
DOUTORADO EM:		DATA DA CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO			

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------

(Anexo II)

LINHAS DE PESQUISA DO PPGEL

1) Literatura, história e memória cultural

Esta linha de pesquisa propõe o estudo das relações entre literatura, história e memória cultural. Seu objetivo é discutir a institucionalização canônica dos textos, analisando representações poéticas e ficcionais nos diversos contextos em que se inserem. Atenta-se para a diversidade, intersecções estéticas e as articulações entre experiência vivida e organização social.

2) Literatura e vida social em países de língua oficial portuguesa

Esta linha de pesquisa propõe o estudo integrado e comparativo das literaturas produzidas nos países de língua oficial portuguesa, considerando-se as articulações entre literatura, arte, história, política e a sociedade visando a especificidade de cada país e suas relações recíprocas.